

COMÉRCIO E SERVIÇOS

AUDITORIA DE GOVERNANÇA DAS SECRETARIAS DE TURISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DOS MUNICÍPIOS DE NATAL E TIBAU DO SUL

O turismo é um segmento socioeconômico que deve ser objeto da atenção da União, bem como de estados, Distrito Federal e municípios. No Rio Grande do Norte, o turismo é um dos setores mais importantes da economia, com geração de mais de 100 mil postos de trabalho. No estado, os destinos mais procurados são Natal (capital e litoral contíguo) e Praia da Pipa, no município de Tibau do Sul. Assim, tanto a Secretaria Estadual de Turismo como as Secretarias de Turismo destes municípios se apresentam como órgãos importantes para os resultados do turismo potiguar.

OBJETIVO DA AUDITORIA

A auditoria realizada pelo TCU, em parceria com o Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte (TCE-RN), avaliou a governança das Secretarias de Turismo do Governo do Rio Grande do Norte e das prefeituras de Natal e de Tibau do Sul. Para a avaliação, a auditoria considerou essa dimensão organizacional da governança como o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle necessários à avaliação, ao direcionamento e ao monitoramento da atuação de órgãos e entidades públicas.

MÉTODOS

A avaliação foi realizada por meio de questionário e de entrevistas estruturadas realizadas com as Secretarias de Turismo do Governo do Rio Grande do Norte e das prefeituras de Natal e de Tibau do Sul.

PRINCIPAIS RESULTADOS

As respostas dos questionários e das entrevistas foram analisadas e permitiram constatar que os titulares das Secretarias e seus auxiliares diretos não são selecionados a partir de critérios objetivos, além de não contarem com

procedimentos internos adequados para que possam monitorar e avaliar a atuação das Secretarias.

A atuação articulada das Secretarias de Turismo não é suficiente para um setor tão transversal como o turismo, tanto nas relações governamentais internas e externas quanto junto do trade e do terceiro setor. As Secretarias não dispõem de quadros de profissionais devidamente qualificados, além de sofrerem de descontinuidade administrativa. Não contam com sistemas de gestão de estratégia para a atuação, de modo que, mesmo ante a existência de eventuais planos estratégicos, normalmente elaborados por consultorias, não há arranjos organizacionais que permitam a execução deles.

Não há gestão de riscos e controle interno nas Secretarias, bem como mecanismos de prestação de contas e de transparência que permitam à sociedade ter conhecimento da atuação e do desempenho das Secretarias na área do turismo.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

A auditoria concluiu que a realidade de governança das Secretarias de Turismo do Governo do Rio Grande do Norte e das prefeituras de Natal e de Tibau do Sul é de baixa institucionalização de mecanismos que favoreçam o comprometimento dos titulares das pastas e de seus auxiliares diretos com a efetividade das ações que integram uma política de turismo e, também, de pouco apoio por parte dos Poderes Executivos correspondentes para a condução estratégica dessas Secretarias e de suas ações, dada à ausência de estrutura organizacional (recursos humanos e materiais) e de procedimentos administrativos que possam subsidiar os secretários e suas equipes com informações confiáveis para as tomadas de decisão.

DELIBERAÇÕES DO TCU E DO TCE-RN

Por meio do Acórdão 1.272/2015-Plenário, o TCU orientou suas unidades técnicas que realizassem uma auditoria para avaliar a governança de turismo no Brasil, com verificação dos perfis de governança das Secretarias de Turismo dos estados e municípios brasileiros classificados como destinos indutores de desenvolvimento turístico regional pelo Ministério do Turismo.

O TCE-RN, por meio do Acórdão 610/2015-Pleno, determinou que as Secretarias de Turismo do Governo do Rio Grande do Norte e das prefeituras de Natal e de Tibau do Sul, bem como os próprios Poderes Executivos correspondentes, apresentassem um plano de ação ao TCE-RN com a indicação das medidas pretendidas para a superação das deficiências encontradas pela auditoria.

BENEFÍCIOS ESPERADOS

Aperfeiçoamento da governança das Secretarias de Turismo do Governo do Rio Grande do Norte e das prefeituras de Natal e de Tibau do Sul, com reflexo positivo na atuação dessas Secretarias nas políticas públicas de turismo e incremento dos retornos econômicos e sociais decorrentes desta atuação estatal.

DADOS DA DELIBERAÇÃO

Acórdão: 610/2015-TC
Data da sessão: 20/10/2015
Relator: Paulo Roberto Chaves Alves
TC: 008.799/2015
Unidade Técnica Responsável: TCE-RN

DADOS DA DELIBERAÇÃO

Acórdão: 1.272/2015-TCU-Plenário
Data da sessão: 27/5/2015
Relator: Ministro Augusto Nardes
TC: 010.750/2014-2
Unidade Técnica Responsável: Secex-RN